

ARCHER E COMPANHIA – Corretores de
Seguros, Lda.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2024

Conteúdo

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	9
2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
	2.1. Base de Preparação	9
	2.2 Derrogação das disposições do SNC.....	10
	2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	10
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
	3.1 Bases de apresentação	10
	3.2 Pressuposto da continuidade	11
	3.3 Regime do acréscimo.....	11
	3.4 Conversão cambial.....	11
	3.5 Ativos Intangíveis (AI)	12
	3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT).....	12
	3.7 Imparidade dos ativos	13
	3.8 Rédito	13
	3.9 Imposto sobre o rendimento.....	14
	3.10 Instrumentos financeiros.....	14
	3.11 Julgamentos e estimativas.....	15
	3.12 Acontecimentos subsequentes	15
4.	FLUXOS DE CAIXA.....	15
5.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	16
6.	PARTES RELACIONADAS.....	16
	6.1 Entidades conjuntamente controladas	16
	6.2 Transações e saldos com partes relacionadas.....	17
7.	ATIVOS INTANGÍVEIS	17
8.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18



9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS.....	19
10. RÉDITO.....	19
11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	20
12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (“IRC”).....	20
12.1. Imposto sobre o rendimento (“IRC”)	20
13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	22
Categorias de instrumentos financeiros	22
Instrumentos de Capital Próprio.....	22
14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	23
15. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	23
15.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	23
15.2 DIFERIMENTOS	24
15.3 FÓRNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	24
15.4 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	25
15.5 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS.....	25
16. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGURO	25
16.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:.....	26

Demonstrações Financeiras
Individuais

1. Balanço Individual

Archer e Cia, Lda.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		montantes expressos em Euros	
	Notas	31 Dez 2024	31 Dez 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8		
Ativos intangíveis	7		
Outros investimentos financeiros	9	255.642,94	256.902,00
		<u>255.642,94</u>	<u>256.902,00</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	15.1	9.540,78	965,32
Outros créditos a receber	13	105.817,10	3.519,60
Diferimentos	15.2	227,76	845,50
Caixa e depósitos bancários	4	812.176,78	414.453,16
		<u>927.762,42</u>	<u>419.783,58</u>
Total do ativo		1.183.405,36	676.685,58
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	50.000,00	50.000,00
Reservas legais	13	31.246,94	31.246,94
Outras reservas	13	163.854,47	163.854,47
Resultados transitados	13	430.034,37	274.038,03
Resultado líquido do período	13	506.719,78	155.996,34
		<u>1.181.855,56</u>	<u>675.135,78</u>
Total do capital próprio		1.181.855,56	675.135,78
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Outras dívidas a pagar	13	1.549,80	1.549,80
		<u>1.549,80</u>	<u>1.549,80</u>
Total do passivo		1.549,80	1.549,80
Total do capital próprio e do passivo		1.183.405,36	676.685,58

O Contabilista Certificado

Francisco Nogueira

A Gerência

João Pedro Botelho
Luís M. J.

2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Archer e Cia, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	montantes expressos em Euros	
		31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados	10	525.000,00	162.279,29
Fornecimentos e serviços externos	15.3	(3.608,31)	(3.854,60)
Aumentos / reduções de justo valor	9	(1.259,06)	(757,21)
Outros rendimentos	15.4		
Outros gastos	15.4	(2.020,00)	(5.112,40)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		518.112,63	152.555,08
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		518.112,63	152.555,08
Juros e rendimentos similares obtidos	9	5.932,50	3.441,26
Resultado antes de impostos		524.045,13	155.996,34
Imposto sobre o rendimento do período	12	(17.325,35)	
Resultado líquido do período		506.719,78	155.996,34

O Contabilista Certificado

Francisco Albuquerque

A Gerência

João Carlos Pereira
João Carlos Pereira

3. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Archer e Cia, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023	1	50.000,00	31.246,94	163.854,47	272.698,66	1.339,37	519.139,44	519.139,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	1.339,37	-1.339,37	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.339,37	-1.339,37	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					155.996,34	155.996,34	155.996,34
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					154.656,97	155.996,34	155.996,34
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Subscrições de capital	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2023	4=1+2+3+5	50.000,00	31.246,94	163.854,47	274.038,03	155.996,34	675.135,78	675.135,78

Archer e Cia, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2024	1	50.000,00	31.246,94	163.854,47	274.038,03	155.996,34	675.135,78	675.135,78
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	155.996,34	-155.996,34	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	155.996,34	-155.996,34	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					506.719,78	506.719,78	506.719,78
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					350.723,44	506.719,78	506.719,78
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2024	4=1+2+3+5	50.000,00	31.246,94	163.854,47	430.034,37	506.719,78	1.181.855,56	1.181.855,56

O Contabilista Certificado

Francisco Noqueira

A Gerência

João Pedro Botelho

João Pedro Botelho

4. Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Archer e Cia, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

montantes expressos em Euros

	Notas	Período	
		31 Dez 2024	31 Dez 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		425.000,00	159.186,89
Pagamentos a Fornecedores		(6.638,23)	(2.260,62)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		418.361,77	156.926,27
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(24.417,68)	21.070,93
Outros recebimentos/pagamentos		(2.152,97)	(1.273,23)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>		391.791,12	176.723,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-	(160.680,00)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		5.932,50	2.580,94
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</i>		5.932,50	(158.099,06)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	-
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</i>		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		397.723,62	18.624,91
Caixa e seus equivalentes no início do período		414.453,16	395.828,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	812.176,78	414.453,16

O Contabilista Certificado

Francisco Nogueira

A Gerência

Jacinto Botelho
Luís M. M.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A **Archer e Companhia – Corretores de Seguros, Lda.** (também referida neste documento como Archer & Cia, Lda., Empresa ou Sociedade) foi constituída no dia 26 de dezembro de 1979 e, registada com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 914 850.

Tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 90,3º andar 1250-145 Lisboa.

A Archer & Cia, Lda., tem como atividade principal a Mediação de Seguros e Resseguros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Gerência. É opinião da Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos n.º 8254/2015, 8256/2015e 8258/2015, de 29 de julho de 2015.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar



pela Archer & Cia, Lda., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.3 Regime do acréscimo

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos contabilisticamente em função de período em que ocorrem as transações que lhe estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos". Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.4 Conversão cambial

As demonstrações financeiras da Archer & Cia, Lda. e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.5 Ativos Intangíveis (AI)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

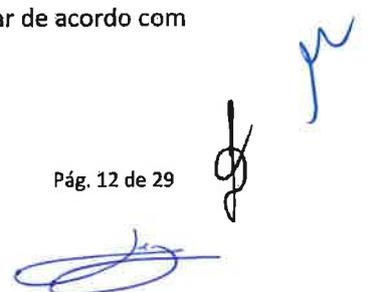
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifício e Outras Construções	50
Equipamento administrativo	3 a 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.



As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.7 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.8 Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.



A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

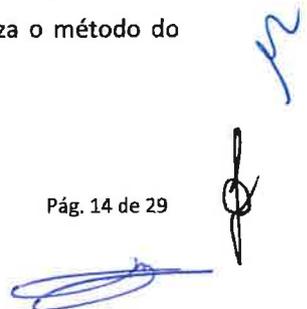
3.10 Instrumentos financeiros

Cientes

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

As entidades podem utilizar dois métodos para mensurar os empréstimos e as contas a pagar. Por um lado, o método do custo, por outro, o método do custo amortizado. A Empresa utiliza o método do custo (os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal).



Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

3.11 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:



	<u>31/12/2023</u>	<u>Débitos</u>	<u>Créditos</u>	<u>31/12/2024</u>
Numerário	-			-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>414.453,16</u>	<u>947.432,82</u>	<u>899.709,20</u>	<u>462.176,78</u>
	<u>414.453,16</u>	<u>947.432,82</u>	<u>899.709,20</u>	<u>462.176,78</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023.

6. Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, a distribuição do capital da sociedade, era conforme quadro seguinte:

<u>Detentores do Capital</u>	<u>Sede</u>	<u>Percentagem de participação</u>	
		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	74%
Villas Boas ACP, S.A.	Lisboa	26%	26%

6.1 Entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a empresa detinha os seguintes interesses em entidades conjuntamente controladas:

<u>Entidades Conjuntamente Controladas</u>	<u>Sede</u>	<u>Percentagem de participação</u>	
		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Grupo Villas Boas, ACE	Lisboa	3%	3%

6.2 Transações e saldos com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Transações	Rendimentos com comissões obtidas	Gastos com comissões cedidas
Villas Boas ACP, S.A.	525.000,00	-
Totais	525.000,00	-

Saldos	Outros devedores e Credores
Contas a receber	
Villas Boas ACP,S.A	5.817,10
Contas a pagar	
Villas Boas ACP,S.A	0,00

A empresa suportou ainda o valor de 1.549,80 euros, relacionados com Auditoria/ROC – Revisor Oficial de Contas.

7. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	<u>31/12/2024</u>	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo inicial	19.089,39	19.089,39
Saldo Final	19.089,39	19.089,39
Amortizações acum. e perdas por imparidade	-	
Saldo inicial	19.089,39	19.089,39
Saldo final	19.089,39	19.089,39
Ativos Líquidos	-	-

	<u>31/12/2023</u>	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto	-	
Saldo Inicial	19.089,39	19.089,39
Saldo Final	19.089,39	19.089,39
Amortizações acum. e perdas por imparidade	-	
Saldo Inicial	19.089,39	19.089,39
Saldo Final	19.089,39	19.089,39
Ativos Líquidos	-	-

8. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:





	31/12/2024		
	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Total
Ativo Bruto	-	-	-
Saldo Inicial	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Saldo Final	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Depreciações acum. e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Saldo Final	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Ativos líquidos	-	-	-

	31/12/2023		
	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Total
Ativo Bruto			
Saldo Inicial	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Saldo Final	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Depreciações acum. e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Saldo Final	2.643,63	98.922,57	101.566,20
Ativo líquido	-	-	-

9. Investimentos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Encontram-se registado nesta rubrica o valor respeitante à subscrição de unidades de participação no Fundo Oxy Capital Inovação, FCR, no valor de 100.000 euros e o valor respeitante à subscrição de unidades de participação no Fundo Iberis Bluetech Fund III no montante total de 160.680 euros.

No decorrer do ano de 2024 procedeu-se ao ajustamento do justo valor de ambos os Fundos, o que originou uma redução por justo valor no montante 1.259,06 euros.

10. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até

que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Em 2009, a carteira de seguros da empresa transitou para a empresa Villas Boas ACP, Archer e Camacho - Corretores de Seguros, S.A.

Em 2010, a empresa obteve da parte do Instituto de Seguros de Portugal autorização de extensão da categoria a mediadores de resseguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os rendimentos eram os seguintes:

Rédito reconhecido no período findo em	31/12/2024	31/12/2023
Prestações de Serviços - Comissões	525.000,00	162.279,29
Juros	5.932,50	3.441,26
	530.932,50	165.720,55

11. Acontecimentos após a data do balanço

À data da conclusão deste relatório não ocorreram fatos significativos merecedores de destaque, que distorcem as demonstrações financeiras apresentadas.

12. Impostos sobre o rendimento ("IRC")

12.1. Imposto sobre o rendimento ("IRC")

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC* à taxa normal de 21%, sendo a Derrama fixada à taxa de 1,5% do lucro tributável.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado antes de impostos	524.045,13	155.996,34
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	<u>110.049,48</u>	<u>32.759,23</u>
Diferenças permanentes		
Benefícios fiscais	-810,00	-810,00
Benefícios fiscais-Sifide	-100.402,56	-32.589,13
Ajustamentos à coleta - derrama	7.848,53	-
Imposto sobre o rendimento do período	<u>17.325,35</u>	<u>-</u>
Taxa efetiva de imposto	3,3%	0,0%
Imposto corrente	17.325,35	-
	<u>17.325,35</u>	<u>-</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2020 a 2024 poderão ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício de 2024, a empresa utilizou o benefício fiscal relativo ao Fundo Iberis Bluetech Fund III no montante de 100.402,56 euros.

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos	Ativos por Impostos Diferidos	Passivos por Impostos Diferidos
Saldo inicial	100.402,56		430,69	
Movimentos do exercício				
Benefício Fiscal - Fundo Iberis Bluetech Fund III			132.561,00	
Benefício Fiscal - Fundo Iberis Bluetech Fund III	-100.402,56		-32.589,13	
Saldo final	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100.402,56</u>	<u>-</u>

13. Instrumentos financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhadas conforme se segue:

Ativos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Estado e outros entes públicos	9.540,78	965,32
Outros créditos a receber	105.817,10	3.519,60
Diferimentos	227,76	845,50
Caixa e depósitos bancários	812.176,78	414.453,16
	927.762,42	419.783,58
Passivos Financeiros	31/12/2024	31/12/2023
Outras dívidas a pagar	1.549,80	1.549,80
	1.549,80	1.549,80

Instrumentos de Capital Próprio

O Capital Social, à data de Balanço, é decomposto da seguinte forma:

Detentores do Capital	Sede	% Capital	Valor
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	37 000
Villas Boas ACP, Lda.	Lisboa	26%	13 000
	Total	100%	50.000

Em 11/04/2018, a VB SGPS adquiriu mais 10% da participação sobre o Capital Social da Archer e Cia.

- Reservas Legais = 31.246,94 euros

- Reservas Livres = 163.854,47 euros

No que diz respeito ao resultado do exercício de 2024, no montante 506.719,78 euros, e de acordo com a proposta de aplicação de resultados mencionada no relatório de gestão, será transferido para a conta de Resultados Transitados.

Em relação ao resultado do ano 2023, no montante de 155.996,34 euros positivos, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme proposto no relatório de gestão e aprovado em Conselho de Gerência de acordo com a Ata n.º 67 datada de 29 de março de 2024.

14. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Outras informações consideradas relevantes

15.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final do período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de *Estado e Outros Entes Públicos*, apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	9.540,78		965,32	
	9.540,78	-	965,32	-

15.2 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos é detalhada conforme se segue:

DIFERIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	227,76	845,50
	<u>227,76</u>	<u>845,50</u>

O montante contabilizado na rubrica de diferimentos diz respeito a seguros pagos em 2024 cujo período do gasto diz respeito ao ano de 2025.

15.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos* é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2024	31/12/2023
Serviços especializados	1.549,80	1.549,80
Trabalhos especializados	1.549,80	1.549,80
 Materiais	-	-
Energia e fluídos	-	-
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos	2.058,51	2.304,80
Seguros	1.788,67	2.013,32
Contencioso e notariado	80,00	150,00
Outros serviços	189,84	141,48
	<u>3.608,31</u>	<u>3.854,60</u>

15.4 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é conforme se segue:

Outros rendimentos e ganhos	31/12/2024	31/12/2023
	-	-
Outros gastos e perdas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	400,00	3.492,40
Outros	1.620,00	1.620,00
	2.020,00	5.112,40

15.5 JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A decomposição das rubricas de juros e rendimentos similares obtidos no final de 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é conforme se segue:

Juros e gastos similares suportados	31/12/2024	31/12/2023
Juros suportados	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos	31/12/2024	31/12/2023
Juros Obtidos		
Depósitos a prazo	5.932,50	3.441,26
	5.932,50	3.441,26

16. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

Para efeitos do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), atualmente designado como ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, os corretores e os mediadores de seguros que auferirem remunerações anuais de montante igual ou superior a um milhão de euros, terão de cumprir as obrigações que dela constam.

16.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O corretor de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

Por Natureza	Remunerações (€)	
	31/12/2024	31/12/2023
Numerário	525.000,00 €	162.279,29 €
Espécie	- €	- €
Total	525.000,00 €	162.279,29 €

Por tipo	Remunerações (€)	
	31/12/2024	31/12/2023
Comissões	525.000,00 €	162.279,29 €
Honorários	- €	- €
Outras remunerações	- €	- €
Total	525.000,00 €	162.279,29 €

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo Vida e Não Vida.

Por Entidade (origem)	Remunerações			
	Ramo Vida		Ramo Não Vida	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Empresas de seguros				
Outros Mediadores			525.000,00	162.279,29
Outros Associados				
Total	- €	- €	525.000,00 €	162.279,29 €

- d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira - Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por Natureza	Remunerações (%)	
	31/12/2024	31/12/2023
Empresas de seguros		
Outros Mediadores	100,00%	100,00%
Clientes (Outros)		

- e) Valores das contas "clientes", início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Contas "Clientes"	Valores das Contas "Clientes"	
	31/12/2024	31/12/2023
Início do exercício	256.131,47 €	393.307,86 €
Final do exercício	453.727,22 €	256.131,47 €
Volume movimentado no exercício		
A débito	804.332,50 €	417.904,25 €
A Crédito	606.736,75 €	555.080,64 €

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Tomadores de seguros, companhias de seguros e clientes).

Por Entidade (origem)	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tomadores de seguros, segurados ou beneficiários				
Empresas de seguros				
Empresas de resseguros				
Outros Mediadores	5.817,10 €	7.500,00 €	- €	3.980,40 €
Clientes (Outros)				
Total	5.817,10 €	7.500,00 €	- €	3.980,40 €

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	- €	- €	- €	- €
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	- €	- €	- €	- €
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiário	- €	- €	- €	- €
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar				
Outras quantias	5.817,10 €	7.500,00 €	- €	3.980,40 €
Total	5.817,10 €	7.500,00 €	- €	3.980,40 €

h) Antiguidade de saldos das contas a receber vencidas (recibos e estornos) à data de relato 31/12/2024 – não aplicável.

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito – não aplicável.

j) Transmissões de carteiras de seguros – não aplicável.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela – não aplicável

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes – não aplicável.

m) Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada – não aplicável.

- n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prêmios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome – não aplicável.
- o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os ressegurados para pagamento de prêmios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança – não aplicável.
- p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas – não aplicável.

O Contabilista Certificado

Franco Nequeira

O Conselho de Gerência

João Baptista
João Baptista

